



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 849/2024/CHANDELLY PROTETOR, SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 22 de maio de 2024.

Assunto: *Solicita intervenção junto ao Governo Estadual para a vinda de uma escola cívico militar para nosso Município.*

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Considerando que foi aprovado ontem na ALESP, o Projeto de Lei Complementar 9/2024 que cria o Programa Escola Cívico-Militar na rede pública de ensino.

Considerando que a propositura aprovada prevê que as escolas cívico-militares manterão um núcleo civil, responsável pela gestão pedagógica e administrativa, e um núcleo militar, que fará o desenvolvimento de atividades extracurriculares de natureza cívico-militar, bem como garantir a segurança e a disciplina dentro das unidades.

Considerando que é de interesse do povo votuporanguense que o programa Escola Cívico-Militar seja trazido para nossa cidade.

Desta forma, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que intervenha junto ao Governo do Estado para que Votuporanga seja agraciada com esse programa tão importante na formação de futuros cidadãos do bem.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR, SUELI FRIÓSI LOPES  
Vereadores

Ao Senhor  
**CARLÃO PIGNATARI**  
Deputado Estadual

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.